ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2014.

Às dez horas do dia três de junho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do CCE, sob a Presidência da Vice-Diretora Professora Doutora Ana Beatriz Sousa Gomes e com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Galvão, Ana Maria da Silva Rodrigues, Ana Regina Barros Rêgo Leal, Ascânio Wanderley Abrantes de Carvalho, Cantídio Sousa Filho, Edna Maria Magalhães do Nascimento, Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro, Hilda Mara Lopes Araújo, Juliana Carla Bastos, Lívia Modesto de Melo Sampaio, Odailton Aragão Aguiar, Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari, Paulo Fernando de Carvalho Lopes e Pedro James Sousa. A Vice-Presidente do Conselho justificou a ausência do Professor Doutor José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho (Presidente) e dos Conselheiros Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves e Maria Divina Ferreira Lima. O Conselheiro Odailton Aragão Aguiar justificou que iria precisar retirar-se mais cedo da reunião. **EXPEDIENTE:** posta em análise a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 08/05/2014, foi aprovada por todos. **ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 23111.011904/2014-12, do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE,** solicitando que o Conselho Departamental constitua a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para a escolha do (a) Coordenador (a) e do (a) Subcoordenador (a) do Curso de Bacharelado em Comunicação Social, bem como fixe a data das eleições, tendo em vista o disposto na Resolução Nº 020/11 – CONSUN. **Parecer:** O Conselho como sugestão propôs a formação da Comissão Eleitoral composta pelos professores: **Eliezer Castiel Menda** (Presidente), **Luciene Silva Uchôa** (Membro), **Cantídio Sousa Filho** (Membro) e pelo discente **Marcos Antonio da Cunha Filho – Matrícula 201209491** (Membro), assim como definiu a data de **11/06/2014** para a citada eleição. **Decisão:** Após breve discussão o Conselho aprovou a data da eleição, bem como acatou a indicação dos nomes para compor a Comissão Eleitoral constante no referido processo. **2) Processo Nº 23111.010212/2014-57, da Profa. Maria da Glória Carvalho Moura – DMTE/CCE,** encaminhando o projeto do Curso de Extensão "Educação Integral, Integrada: proposta curricular e metodológica", do Programa Mais Educação, sob a Coordenação da Profa. Lúcia de Fátima Araújo e Silva Couto – DMA/CCE. **Relatora:** Conselheira Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro. **Relato:** Trata o presente processo de solicitação de análise e parecer acerca de proposta de curso de extensão com o título "Educação Integral, Integrada: proposta curricular e metodológica", vinculado ao Departamento de Música e Artes Visuais, a ser realizado no período de abril a dezembro de 2014, no *Campus* Universitário "Ministro Petrônio Portella"- Teresina/PI, com carga horária de 180 (cento e oitenta horas), disponibilizando 100 (cem) vagas para profissionais que atuam na educação básica da rede pública de ensino, que aderiram ao Programa Mais Educação. **Parecer:** Dispõe a Resolução 216/10-CEPEX, no seu artigo 13, alínea I, que os cursos de extensão - de aperfeiçoamento, "terá carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e máxima de 240 (duzentas e quarentas) horas, devendo constituir-se em um conjunto estruturado de disciplinas ou atividades correlatas" cada uma com carga horária mínima de oito horas-aula, organizada em módulos de no, no mínimo, 30 (trinta) horas-aula. Nesta

proposta, não constam as atividades a serem desenvolvidas, o local de realização, os conteúdos e, ainda os ministrantes. O Memorando Eletrônico Nº 51/2014 encaminha formulário para efeito de permissão de certificados pela PREX, no entanto, estes certificados serão emitidos após o término do curso, mediante apresentação de relatório. Diante do exposto, somos de parecer que este processo seja colocado em ***diligência*** para adequar-se à Resolução Nº 216/10-CEPEX. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos. **3) Processo Nº 23111.011697/2014-04, da Profa. Marta Rochelly Ribeiro Gondinho - DMTE/CCE,** solicitando afastamento para cursar Pós-Graduação em Educação em nível de Doutorado, na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 09 (nove) meses, de 01/08/2014 a 30/05/2015, convênio DINTER UFRJ/UFPI. **Relator:** Conselheiro Odailton Aragão Aguiar (relatado apresentado pela Conselheira Ana Beatriz Sousa Gomes). **Parecer:** Após análise do pleito, à luz da Resolução Nº 186/06-CEPEX/UFPI, considero que toda a documentação solicitada no Artigo 11 da Resolução N° 186/06-CEPEX está de acordo. Assim, ratifico o parecer da Assembleia Departamental do DMTE sendo favorável. **Decisão:** o Conselho aprovou o parecer do relator. **EXTRA PAUTA: Processo Nº 23111.007868/2014-48, do Professor Francis Musa Boakari – DEFE/CCE,** encaminhando o Projeto de Extensão intitulado "Seminário: Gênero, Educação e afrodescendência: pesquisa cientifica e a formação docente". **Relatora:** Conselheira Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari. **Parecer:** Favorável, considerando que as resoluções especificas foram consultadas e a Assembleia Departamental do DEFE emitiu parecer favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Conselho propôs que a Conselheira Relatora encaminhe expediente sugerindo normatizar a estrutura e funcionamento dos eventos mencionados no Art. 1º da Resolução nº 216/10-CEPEX. Em seguida, o Conselho acatou o pedido justificado da Conselheira Juliana Carla Bastos para retirar-se da reunião. **4) Visitas das Comissões de Avaliação para reconhecimento das Licenciaturas em Educação Artística: habilitação em Artes Plásticas e Música**: A Conselheira Ana Beatriz Sousa Gomes parabenizou os Cursos de Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Licenciatura em Música que foram avaliados com conceito 4 pela Comissão de Avaliação do Ministério da Educação (MEC). Com a palavra, a Conselheira Adriana Galvão disse que primeiramente gostaria de agradecer a todos que colaboraram na organização e levantamento de toda a documentação necessária para o reconhecimento da Licenciatura em Educação Artística/Habilitação em Artes Plásticas, ressaltando que esta foi uma experiência ímpar e de muito aprendizado na sua vida. Disse que a visita do MEC foi tranquila e que a dupla de avaliadores composta pelos professores Sandra Regina Rech (coordenadora) e Nelson Rodrigues levantaram dois pontos cruciais que foram a infraestrutura e a qualificação do corpo docente. Lembrou que esta visita foi um preparo para o reconhecimento do Curso de Artes Visuais que provavelmente ocorrerá em setembro ou outubro. Continuando, falou que diante de todas as dificuldades que passou para o levantamento da documentação administrativa, pedagógica e acadêmica: planos de ensino, atualização de currículo lattes, diários de classe, etc fez ao NTI uma sugestão de aprimoramento do Portal dos Coordenadores de Curso com a disponibilização de uma série de documentos no SIGAA. Concluiu, dizendo que conseguiram ter um resultado bem positivo, bem como agradeceu a todos que colaboraram para que isso fosse possível. Usando da palavra, a Conselheira Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari cumprimentou a todos e disse que queria prestar alguns esclarecimentos sobre os motivos pelos quais a Coordenação de Música temia uma diligência. Explicou que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UFPI foi aprovado no ano de 2009, mas não atendia ao marco legal da LDB (Lei nº 9.394/1996) e à Resolução CNE/CES 2/2004, de 08/06/2014 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e fala sobre o fim das habilitações. Continuando, falou que havia levado um susto quando viu que o projeto aprovado anteriormente e vigente até 2013 continha habilitações e havia passado por várias instâncias

da Universidade, porém não fazia referência ao marco legal de 2004. No entanto, explicou a Conselheira que, só conseguiram aprovar em Colegiado e NDE uma adequação desse projeto no dia 19/05/2014, data posterior ao que foi postado no Sistema Eletrônico do MEC (e-MEC). Desta forma, a Comissão de Avaliação composta pelas professoras Valéria Lázaro de Carvalho (Coordenadora) e Eliane Leão tinha a opção de considerar ou não o trabalho desenvolvido nesse período de tempo. Se a comissão não considerasse o projeto que tinha passado por NDE e Colegiado teriam um marco legal que não era adequado, portanto estavam esperando a diligência. Porém, se ela considerasse conseguiriam mostrar que haviam detectado uma fragilidade e que havia um esforço de todos para que isso fosse resolvido. Felizmente a comissão de avaliação levou em conta e colocou no relatório que houve essa observação. Na oportunidade, leu, na íntegra, o teor da referida observação "Em 19 de maio de 2014, é proposta uma nova alteração no PPC do Curso, que foi aprovada em reunião do NDE (19/05/2014) e em Colegiado do Curso (19/05/2014), propondo adequações curriculares no projeto, dando atenção a detalhes como: Reposicionamento de Tabelas referentes às Atividades Complementares, Ementário e Matriz Curricular; sem alteração da carga horária. O curso passou a ter como objetivo geral a formação de Educadores Musicais, para atender à demanda regional e as obrigatoriedade da Lei 11769/2008". Por oportuno, a Conselheira reafirmou que a adequação realizada é para atender a Lei, conforme registrado no relatório. Comentou que agora estava enfrentando uma campanha ofensiva de abordagens nos corredores de alunos e professores dizendo que a Coordenação mudou o projeto pedagógico e não avisou a ninguém. No entanto, as mesmas pessoas que dizem, assinaram as atas e leram o projeto na íntegra. Ressaltou ainda que as explicações são necessárias e queria registrar a sua insatisfação diante deste Conselho com relação aos comentários existentes e atitudes como estas, pois sabe que a reputação é algo bem maior que a gente tem. Concluiu, agradecendo a todos e dizendo que felizmente a nota foi 4 e que toda a documentação está a disposição de todos. Por fim, a Conselheira Ana Beatriz Sousa Gomes parabenizou a Coordenadora, os professores e alunos do curso pelo trabalho desenvolvido. Complementando a sua fala anterior, a Conselheira Adriana Galvão disse que a maior dificuldade que ela teve foi que a Coordenação de Artes Visuais gerencia quatro cursos: Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, Música, Desenho e Artes Visuais. Prosseguindo, falou também, sobre a necessidade de um processo de formação acelerada para 29 (vinte e nove) alunos que restaram do Curso de Educação Artística/Habilitação em Artes Plásticas. Disse que a Pró-Reitora de Graduação propôs que fizessem este projeto de formação acelerada, pois não há como migrar estes alunos para o curso de Artes Visuais. Lembrou que ainda tinham 37 (trinta e sete) alunos da Habilitação em Música e que não há condições de trabalhar com estes quatro cursos simultaneamente. Concluiu, dizendo que esse panorama da Coordenação e este aprendizado permitiram vislumbrar um novo horizonte de gestão administrativa do curso de Artes Visuais. **INFORMES:** A Conselheira Ana Regina Barros Rêgo Leal informou que o Curso de Comunicação (graduação, pós-graduação - PPGCOM) conquistou o prêmio de Grupo Inovador da 16ª edição do Prêmio Luiz Beltrão de Ciências da Comunicação. Em seguida, a Conselheira Edna Maria Magalhães do Nascimento anunciou a recondução do seu mandado de Chefe do DEFE, bem como informou que a professora Cleânia de Sales Silva foi eleita como Subchefe. O Conselheiro Paulo Fernando de Carvalho Lopes justificou o atraso à reunião tendo em vista que estava na cobertura do Salão do Livro do Piauí – SALIPI. Informou ainda que a Rádio Universitária FM está com um Stand no SALIPI. A Conselheira Adriana Galvão convidou a todos para participarem no dia 04/06/2014 às 15h durante as atividades do SALIPI, do lançamento do trabalho sobre técnicas de Xilogravura da artista plástica Yolanda Carvalho, docente do Departamento de Música e Artes Visuais. Informou ainda que no período de 09/06 a 12/06/2014 será realizada uma Mostra de Cinema Alemão no Cine teatro. A Conselheira Ana Maria da Silva Rodrigues lembrou que há um ano esteve neste Conselho como Coordenadora do Curso de Comunicação Social e agora estava representando a Chefia

do Departamento de Comunicação Social, pois foi eleita Chefe e o professor Cantídio Sousa Filho foi eleito Subchefe. Concluindo, a Vice-Diretora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes. Teresina (PI), 03 de junho de 2014.

Conselheiros (as) Presentes	**Assinaturas**
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	
ADRIANA GALVÃO	
ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	
ANA REGINA BARROS RÊGO LEAL	
ASCÂNIO WANDERLEY ABRANTES DE CARVALHO	
CANTÍDIO SOUSA FILHO	
EDNA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	
HELOÍZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO	
HILDA MARA LOPES ARAÚJO	
JULIANA CARLA BASTOS	
LÍVIA MODESTO DE MELO SAMPAIO	
ODAILTON ARAGÃO AGUIAR	
PAULA MARIA ARISTIDES DE OLIVEIRA MOLINARI	
PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES	
PEDRO JAMES DE SOUSA	